



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa e em dia de sessão, o membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereadores: Presidente; Edivaldo Caetano de Souza – Vice Presidente e Rodrigo Castilho Soares – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 077, de 04/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas compartilhantes de sua infraestrutura, de ocupação do espaço público dentro das diretrizes das normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas do Município de Dracena e dá outras providências e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Pedro Gonçalves Vieira - Presidente

Edivaldo Caetano de Souza - Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares – Membro